



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE (MANDATO ANTERIOR)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões tomadas pelo Vereador do Pelouro de Finanças e Património, no uso da competência subdelegada pelo Presidente, por seu despacho n.º 16.665/AP/2017, de 20 de outubro, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 20 de outubro de 2017, tendo apresentado os seguintes documentos que contêm a 19.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 18.ª alteração/modificativa às GOP's, ano de 2021.

(SGD 15.867/21/DAF)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS (MANDATO ANTERIOR)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de setembro'2021.**
(SGD 16.822/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **loja n.º 08, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, por se encontrar vaga vai ser ocupada pela Divisão da Fiscalização Municipal.**
(SGD 18.014/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública da loja n.º 12, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, ficou deserta.**
(SGD 16.812/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública das bancas n.ºs 8, 19 e 26, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, ficou deserta.**
(SGD 17.907/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública das bancas n.ºs 45, 46 e 47, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, ficou deserta.**
(SGD 17.906/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública da banca n.º 45, do Mercado Municipal de Sesimbra, ficou deserta.**
(SGD 17.904/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a dar conta que a **hasta pública da banca n.º 35, do Mercado Municipal de Sesimbra, ficou deserta.**
(SGD 17.903/21)
- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a remeter o **relatório do evento ZimbraMel 2021 – XXII Feira do Mel da Península de Setúbal.**
(SGD 18.054/21)



INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS (MANDATO ANTERIOR)

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento da informação, enviada pelo Serviço de Contabilidade ao Vereador do Pelouro de Finanças e Património, no mandato anterior, a qual contém a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de agosto'2021, (SGD 16.108/21)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS (MANDATO 2021/2025)

O Senhor Presidente deu conhecimento dos seguintes despachos por si proferidos:

- Presidente da Câmara – Pelouros – Atribuição – Despacho n.º 18.073/2021;
- Vereadores – Pelouros – Atribuição:
 - Vereadora Dr.ª Felícia Costa - Despacho n.º 18.067/2021;
 - Vereador Dr. José Polido - Despacho n.º 18.068 /2021;
 - Vereador Dr. Nelson Pólvora - Despacho n.º 18.069/2021;
 - Vereadora Dr.ª Argentina Marques - Despacho n.º 18.070 /2021;
 - Vereador Enf.º Alfredo Fernandes - Despacho n.º 18.071/2021;
- Vice-Presidente da Câmara - designação - Despacho n.º 17.944/2021;
- Vereadores em regime de tempo inteiro - designação - Vereadora Sr.ª Dr.ª Felícia Costa e Vereador Sr. Dr. José Polido (n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/002, de 11 de janeiro) - Despacho n.º 17.942/2021;
- Vereadores em regime de tempo inteiro e a meio tempo - designação - Vereador Sr. Dr. Nelson Pólvora/tempo inteiro e Vereador Sr. Enf.º Alfredo Miguel Fernandes/meio tempo (n.ºs 2 e 3 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/002, de 11 de janeiro) - Despacho n.º 17.942/2021;
- Gabinete de Apoio à Presidência - criação e composição - 1 Chefe de Gabinete e 1 Adjunto - Despacho n.º 17.914/2021;
- Gabinete de Apoio à Presidência - Adjunto - designação - Sr. Dr. João Valente - Despacho n.º 17.930/2021;
- Gabinete de Apoio à Presidência - Chefe de Gabinete - designação - Sr. Eng.º Alain Pereira - Despacho n.º 17.922/2021;
- Gabinete de Apoio à Vereação - criação e composição - 2 secretários - Despacho n.º 17.949/2021;
- Gabinete de Apoio à Vereação - Secretários - designação - Dr.ª Alda Pólvora e Sr. João Ribeiro - Despacho n.º 18.001/2021 - Despacho Conjunto n.º 18.005/21.



Ainda, neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo todo o Executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foi apreciado o seguinte:

1. AUGI 7 da Lagoa de Albufeira – alteração ao alvará n.º 5/2000 – lotes 130, 131 e 132 – Rua São Silvestre – Carlos Ferreira e Manuel Matos
(SPO 17.781/21 - Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. n.º 15/98 - Reqt.º 39.292/20 e 11.434/21

Verifica-se que a pretensão se conforma com os condicionalismos previstos no PULA, o processo reúne condições para obtenção de parecer favorável,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, autorizar as seguintes alterações:
Tipologia

Lote 130 - Alteração de moradia em banda para moradia isolada

Lote 131 - Alteração de moradia em banda para moradia geminada

Lote 132 - Alteração de moradia em banda para moradia geminada.

Área de Implantação

Lote 130 - Redução da área de Implantação de 126,00 m² para 96,00 m²

Lote 131 - Redução da área de Implantação de 132,00 m² para 96,00 m²

Índice de Implantação

Lote 130 - Redução do índice de 0,31 para 0,24

Lote 131 - Redução do índice de 0,50 para 0,37.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Ana Pinto
(SGD 17.780/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Ana Maria Damião Pinto na categoria de Encarregado Operacional, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;

- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;

- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Assistente Operacional.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Auditório Municipal da Quinta do Conde – revogação da decisão de contratar – ratificação (Presidente)
(SGD 17.999/21 - Presidente)

Por deliberação de reunião de Câmara de 12/05/2021, foi aberto o procedimento para a dinamização da empreitada supracitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130.º do CCP, cujo preço base é de 1.565.522,95 € + IVA.

Decorrido o prazo para entrega de propostas, verificou-se que não foi apresentada qualquer proposta na plataforma eletrónica de contratação pública, pelo que,

► É proposto que a Câmara Municipal, considerando que o concurso ficou deserto, delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente de 11 do corrente, que decidiu a não adjudicação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e consequentemente a extinção do procedimento através da revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 80.º do referido diploma legal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do núcleo urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – ratificação (Presidente)
(SGD 17.965/21 - Presidente)

Considerando:

- 1- A adjudicação da execução da empreitada de construção da “HUB 10 – Plataforma humanizada de conexão territorial: acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do núcleo urbano da Quinta do Conde à estação ferroviária de Coima”, à sociedade Florindo Rodrigues Júnior & Filhos S.A.;
- 2- A informação n.º 16783/2021/DOM com a qual concordo,
- 3- O plano de trabalhos anexo àquela informação;
- 4- A urgência que havia em proceder à prorrogação do prazo de execução da referida empreitada dado que este terminava no dia 18 de outubro;
- 5- A continuidade dos trabalhos urgia face aos condicionalismos na circulação automóvel e pedonal que os mesmos acarretam;
- 6- A impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal;
- 7- As limitações decorrentes Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais;
- 8- O meu despacho de 15 de outubro que determinou a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por 60 dias, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e da alínea b) do artigo 312.º, transferindo o final da obra para o próximo dia 17 de dezembro,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Presidente de 15 do corrente, que:



I- aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção da “HUB 10 – Plataforma humanizada de conexão territorial: acesso pedonal sul/norte da Quinta do Conde e acesso pedonal do núcleo urbano da Quinta do Conde à estação ferroviária de Coina”, por 60 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 17 de dezembro;

II- e nos termos do n.º 2 do art.º 287.º CCP, atribuiu eficácia retroativa ao respetivo contrato à data de 18 de outubro, uma vez que a aprovação da presente prorrogação coincidiu com o período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais previsto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, não tendo sido possível proceder imediatamente à sua outorga.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Consulta prévia para a manutenção em vigor das autorizações para o regime de exploração do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, a título provisório

(SGD /21 - Presidente)

Deliberação: **Não apreciado.**

4. Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz – classificação na categoria de monumento de interesse municipal – decisão final

(SGD 17.356/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere no sentido de tomar a decisão final de classificar o imóvel enquanto *Monumento de Interesse Municipal*, à luz do que dispõe a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Museu Marítimo de Sesimbra – Casa do Governador – acordo de cedência temporária de peças pelo Aquário Vasco da Gama – minuta – aprovação

(SGD 16.204/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere no sentido de celebrar o acordo de cedência temporária com a Marinha Portuguesa/Aquário Vasco da Gama, cuja minuta se pretende que seja aprovada, nos seguintes termos e condições:**

1. **Cuidar das peças como se do seu acervo se tratassem, responsabilizando-se por todas as intervenções necessárias a efetuar, desde que devidamente autorizadas pelo Aquário Vasco da Gama e realizadas no estrito cumprimento dos princípios museológicos.**

2. **Manutenção das peças no local de exposição durante o tempo necessário para efeitos de sua desembalagem e montagem, exposição, desmontagem e embalagem de retorno.**

3. **Garantia de que as operações de transportes de ida e de volta, desembalagem e montagem e desmontagem e embalagem de retorno serão efetuadas por pessoal técnico qualificado para o efeito.**



4. Realização de seguro para as peças pelo valor indicado pelo aquário Vasco da Gama, nos termos por esta entidade indicados, com cobertura total de seguro, abrangendo (transportes de ida e volta; embalagem e desembalagem para transportes; montagem para exposição e desmontagem de exposição; permanência em exposição).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 17, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – Sandra Isabel Gomes Nunes – adjudicação definitiva (SGD 17.711/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da banca n.º 17 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, a Sandra Isabel Gomes Nunes.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja n.º 5, destinada à reparação e venda de equipamentos informáticos – Nuno Alexandre dos Santos Rodrigues – adjudicação definitiva (SGD 17.956/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da loja n.º 5 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada à venda e reparação de equipamentos informáticos, a Nuno Alexandre dos Santos Rodrigues.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Mercado Municipal da Quinta do Conde – loja n.º 7, destinada ao comércio de vestuário e calçado de criança – Cristina da Silva Pinto Miguel – adjudicação definitiva (SGD 17.957/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição da loja n.º 7 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, destinada ao comércio de vestuário e calçado de criança, a Cristina da Silva Pinto Miguel.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o Senhor Daniel Gaio, residente na Vila da Quinta do Conde, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- se estava projetada para, o presente mandato, melhoria no Serviço de Limpeza na Quinta do Conde;
- para quando estava prevista a remoção dos outdoors relativos à propaganda eleitoral utilizada nas Autárquicas'2021.

No que se refere à limpeza urbana, o Senhor Presidente esclareceu que a melhoria da limpeza, era uma das preocupações de qualquer autarca, que já existiam estratégias para a sua resolução e que o mais tardar até junho'2022, aquela competência iria ser transferida para as Juntas de Freguesia.

De seguida, e no que respeita à publicidade partidária, o Senhor Presidente esclareceu que não cabia à Câmara Municipal solicitar, junto dos Partidos Político, tal remoção, contudo, tem sido prática da mesma alertar para a sua remoção.

Ainda, no que toca à questão da publicidade, utilizada nas Autárquicas'2021, o Vereador Dr. Nelson Pólvora, esclareceu que o Partido Socialista já havia removido a sua publicidade política, à exceção daquela que foi instalada por uma firma da especialidade, em todo o País, facto que a torna mais morosa.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**